

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso I, da IN 40/2020)

Registro de Preço de 12 (doze) meses, para aquisição de **Material de Limpeza e Higienização**, sendo insumos estratégicos, destinados a dar suporte para as ações de Saúde, imprescindíveis à manutenção da qualidade do atendimento à população, prevenindo a propagação de doenças e promovendo a Saúde Pública, no fornecimento de um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Instituição. A limpeza e a higienização de espaços públicos e de saúde são essenciais para o controle de infecções, a promoção da saúde dos usuários e trabalhadores, e para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações vigentes. Este Registro visa contemplar os itens com término de vigência, no Registro de Preço nº 69/2025, que, após proposta de Aditamento aos licitantes, não foram aceitos, ou itens rescindidos em Atas, bem como acréscimo de outros, para melhorar o leque de atendimento das necessidades, todos contemplando as normas técnicas exigidas para o Setor da Saúde e possibilitando a execução de procedimentos eficientes de sanitização e desinfecção. Em alguns itens, a significativa diferença de quantitativo previsto e o consumido, do ano anterior, deve-se ao fato de que muitos deles foram colocados em Pregão com quantidades abaixo do que realmente se consome na Instituição. Exemplos, são as escovas para limpeza de vaso sanitário (item 5), as fibras de serviço pesado (item 7) e o papel higiênico em rolos de 300 m (item 9), que ficaram aquém do necessário, em virtude de que os itens são altamente utilizados, e seguidamente solicitadas as reposições, pelo Setor. Escovas e Fibras tem durabilidade de 3 a 4 meses, numa otimização de uso, mas sua troca deve seguir o ordenamento do Controle de Infecção, que preconiza o uso de materiais em boas condições, para não haver contaminação de ambientes. E durante a vigência do Pregão 69/2025, foi

observado, também, equivocada descrição de material, como na do item rodo (item 14), que não compreendia a altura desejada, acarretando problemas de coluna nos colaboradores. Por este motivo, seu consumo foi mínimo: não foi mais adquirido após as inúmeras queixas apresentadas. Neste Termo, estamos aprimorando a descrição para que seja o material que realmente precisamos, e a quantidade requerida, foi ajustada, por ser um item também de durabilidade específica.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso II, da IN 40/2020).

2.1. Na fase de análise de qualidade dos itens, no atendimento à sua utilização na Instituição, será requisitado o envio de 02 (duas) unidades de amostras para este Estudo. Lote e Prazo de validade dentro dos 12 (doze) meses e/ou 90% (noventa por cento) do total, a partir da sua entrega. Caso a entrega seja inferior, a empresa deverá apresentar uma Carta se responsabilizando pela troca do mesmo, quando houver necessidade. Empresa deverá apresentar documentos que comprovem: Registro no Ministério da Saúde – ANVISA, Atestado de Capacidade Técnica, Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Alvará de Localização e Funcionamento, Selo do INMETRO, e atendimento às NBR, de acordo com cada material, conforme as exigências para comercialização e utilização no Brasil.

2.2. Os produtos devem atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Edital, incluindo a adequação de tipos, volumes e quantidades necessárias, de acordo com a demanda da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. Os fornecedores deverão garantir que os materiais entregues correspondam fidedignamente às amostras e descrições técnicas apresentadas durante o processo licitatório.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV, do § 1º do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso V, da IN 40/2020).

* Uso na unidade Hospitalar e UPA's

Código	Item	Quantitativo	Consumo ano anterior
112951 (*)	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, EM ESPUMA – ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTES E HIDRATANTES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE, SEM FRAGRÂNCIA, CORANTES OU CONSERVANTES. SOLUÇÃO. USO EXTERNO. REGISTRO NA ANVISA. REFIL DE 800 ML. COMODATO: DISPONIBILIZAR 80 DISPENSADORES, COMPATÍVEIS COM O REFIL, SUBSTITUINDO-OS EM CASO DE QUEBRA.	15.000	0
104367	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA FLEXÍVEL, DIÂMETRO DE 140 MM, COM CABO EM ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO 60 CM.	100	4
103903 (**)	DESINFETANTE HOSPITALAR DE USO GERAL, À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM CONTROLE DE ODORES, FRAGRÂNCIA CAPIM LIMÃO E/OU LAVANDA, PODENDO SER UTILIZADO EM CERÂMICAS, PORCELANATOS, AZULEJOS, PAREDES, FÓRMICAS, AÇO INOXIDÁVEL, CROMADOS, PLÁSTICOS, VIDROS, ESPELHOS, PISOS TRATADOS COM ACABAMENTOS ACRÍLICOS E ESTOFADOS. PRODUTO CONCENTRADO, PARA USO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO (DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:100. RENDIMENTO MÍNIMO: 1.100 LITROS DE SOLUÇÃO DE USO, POR GALÃO DE PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ONDE CONSTE: LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. COMODATO: DISPONIBILIZAR 50 BORRIFADORES DE 750 ML, PARA USO DO PRODUTO EM SUPERFÍCIES CRÍTICAS.	800	31
46464 (**)	ESCOVA DE MÃO, COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE – MULTIUSO. ESCOVA PLANA, COM CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON, COM CABO PARA MÃO, PARA MELHOR FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14,5 X 6 X 8,2 CM.	300	0
47724	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 35 CM, E COM SUPORTE PLÁSTICO.	4.000	151

67649 (**)	FIBRA DE LIMPEZA LEVE, SEM ABRASIVO, NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10,2 X 26 CM. FIBRA SINTÉTICA, INDICADA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS.	1.000	0
106461 (***)	FIBRA DE SERVIÇO PESADO, NA COR VERDE, PARA LIMPEZA PESADA, DE SUPORTE MANUAL. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, DE ACORDO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10,2 X 26,0 CM.	5.000	852
101759	LIXEIRA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA, NA COR BRANCA, CAPACIDADE: 15 LITROS, COM ABERTURA SUPERIOR, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, COM PEDAL E SISTEMA DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO E NÃO EM FIO DE NYLON.	70	5
101967 (****)	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 08 ROLOS , DE 300 M X 10 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM LAUDO COMPROBATÓRIO E LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME CONSTANTES NA PORTARIA 1480/90, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	100
100299 (****)	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 64 ROLOS DEVENDO SER ENTREGUE COM 16 PACOTES FECHADOS COM 4 ROLOS EM CADA PACOTE - PESO MÍNIMO 5 KG - FOLHA SIMPLES, BRANCO, COM ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA E MACIEZ. FARDO COM 64 ROLOS DE 30M X 10CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM LAUDO COMPROBATÓRIO E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONSTANTES NA PORTARIA 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	2.019
63488 (**)	PAPEL TOALHA EM ROLO - 30 M, DE ALTA ABSORÇÃO, PARA USO EM COZINHAS. MATERIAL NÃO RECICLADO PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS. ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 22 X 20 CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 30 M. COMODATO: DISPONIBILIZAR 50 DISPENSADORES, COMPATÍVEIS COM O ROLO, SUBSTITUINDO-OS EM CASO DE QUEBRA.	4.000	102
58884 (****)	PAPEL TOALHA, FARDO COM 1.000 FOLHAS (TAM. 23 X 23 CM). PAPEL TOALHA - PAPEL INTERFOLHADO (02 DOBRAS), COM APROXIMADAMENTE	120.000	47.806

	23 X 23 CM, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS VIRGENS, COM LAUDO COMPROBATÓRIO. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO E ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14129:1998. PACOTES COM 1.000 FOLHAS E LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONSTANTES NA PORTARIA 1480/90, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
101730	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA, COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE ODOR PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. INDICADO NA REMOÇÃO SEVERA DE CERAS ACRÍLICAS, EM AMBIENTES DIVERSOS E PRINCIPALMENTE AQUELES QUE NECESSITEM DE UM PRODUTO INODORO, COMO HOSPITAIS. PRODUTO CONCENTRADO, PARA USO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO (DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:10). RENDIMENTO MÍNIMO: 110 LITROS DE SOLUÇÃO DE USO POR GALÃO DE PRODUTO. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE QUE APRESENTE LOTE, FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. COMODATO: CABERÁ AO FORNECEDOR DISPONIBILIZAR 1 DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA COLOCAÇÃO EM COMODATO COM A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA EQUIPE E MANUTENÇÃO MENSAL DO DILUIDOR.	40	24
112952	RODO PLÁSTICO, NA COR AZUL, DE BORRACHA DUPLA, DE 40 CM, APROXIMADAMENTE, COM CABO DE ALUMÍNIO, DE PONTA ROSQUEADA, MEDINDO ENTRE 150 A 160 CM.	2.000	22
96892 (**)	SABONETE DE ESPUMA PARA MÃOS, COM FRAGRÂNCIA (REFIL 800 ML). RICO EM GLICERINA E ALOE VERA, PROPORCIONANDO SUAVIDADE À PELE. COMODATO: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER 70 DISPENSADORES, COM CORTE MECÂNICO, EM COMODATO, PARA ESTE TIPO DE SABONETE, SUBSTITUINDO-OS EM CASO DE QUEBRA.	7.000	0
100422	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS - COR PRETA - 0,004 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 CM X 62 CM, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PESO MÍNIMO APROXIMADO POR PACOTE 1,35 KG, COM VARIAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA DE 0,2 CM, NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO, OBEDECENDO À NBR 9191. PACOTES	100.000	1.000

	COM 100 UNIDADES.		
103541	SUPORTE ARTICULADO PARA USO COM FIBRAS DE LIMPEZA. SUPORTE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AZUL, DE JUNÇÃO ARTICULADA, PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO (GIRO DE 360 GRAUS), COM BASE EM VELCRO, QUE PERMITA FACILIDADE NA TROCA DA FIBRA, QUE PODE SER DE LIMPEZA PESADA, ABRASIVA OU LIMPEZA LEVE. O SUPORTE DEVE SER DE ENCAIXE AJUSTÁVEL, PARA TODO TIPO DE CABO. MEDIDAS APROXIMADAS DO SUPORTE: 23 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA.	500	6
104984 (**)	SUPORTE FIXADOR DE DISCO/ESCOVA NYLON, COM FLANGE 350 MM, PARA ENCERADEIRAS MARCA CLEANER ALLCLEAN.	200	0

(*) Item padronizado recentemente, sem histórico de consumo.

(**) Item sem Registro de Preço há mais de 2 anos.

(***) Item término de vigência Pregão nº 62/2025 – SND.

(****) Item status “Fracassado”, no PE 69/2025, em virtude de Rescisão de Ata com fornecedor.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, Inciso III, da IN 40/2020).

Em consulta ao desenvolvimento deste tipo de Aquisição Pública – Pregão Eletrônico, constatou-se ser utilizada amplamente pelos órgãos de prestação de serviços públicos similares, tornando legal e viável a contratação de compra nesta modalidade.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Inciso VI, do § 1º, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso VI, da IN 40/2020).

Estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo opta por licitação com orçamento sigiloso, conforme Art. 24, da Lei 14.133/2021.

5.1 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.1.2. A contratação será atendida, conforme dotação prevista em edital, a saber:

2.02.01.21.004.2712.0010.0122.0039.33390302200000000000 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso IV, da IN 40/2020).

A pretensão, com esta contratação, visa atender a demanda de uso, nos diversos setores, onde se utilizam os materiais hospitalares, no provimento do restabelecimento da saúde dos usuários do SUS.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso VII, da IN 40/2020).

Para estes itens, a opção será o parcelamento por item, para melhor atender a aquisição.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, Inciso X, da IN 40/2020)

Por se tratar de ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, os itens serão usados para melhoria da qualidade da esterilização e eficiente limpeza dos ambientes, para que o estado de saúde dos usuários, bem como dos colaboradores, seja mantido dentro das normas de segurança higiênica.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Inciso X, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso XI, da IN 40/2020).

Busca de ações que capacitarão colaboradores na correta utilização dos itens, visando economicidade e eficiência na execução de procedimentos.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, Inciso XIII, da IN 40/2020)

A aquisição pretendida dos diversos itens desta Contratação, visa suprir demanda técnica e operacional, sendo necessários na tramitação dos serviços de saúde, visando proteção dos funcionários e cuidados básicos no atendimento de pacientes, entre outros.

Novo Hamburgo, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 RAQUEL LEAL SILVA
Data: 13/08/2026 14:46:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>